



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 440/2014 (\*)**

~~Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú.~~

~~**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que no Fórum da sede da Região, e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz-Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho das Varas locais, para mandato coincidente com o da direção do Tribunal;~~

~~**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 104/2013, de 03 de abril de 2012, que criou o Fórum Trabalhista de Maracanaú,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**, para exercer as funções de Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal, para o biênio 2014/2016.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 03 de julho de 2014.~~

~~**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal~~

~~(\*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 05/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.1.~~

